Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2026 , DE 07 DE JULHO DE 1986.

Dá denominação a logradouro Público ' Municipal. " RUA ALICE MARTINS DE BARROS".

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ALICE MARTINS DE BARROS", o logradouro público municipal conhecido por : Travessa 644, com início na Avenida Joaquim Boa Morte até as proximidades da Rua "G", no Bairro Vila Coringa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de julho de 1986

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO